



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 107/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 10 de junho de 2026.

**ANÁLISE DOS RECURSOS À PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
REFERENTE À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REGIDO PELO EDITAL Nº 25
/2026 GAB-FRP**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos recursos quanto à publicação das inscrições referente à seleção de estagiários regido pelo Edital nº 25/2026 GAB-FRP.

1. Candidato(a): Paula Mazzocco
2. Razões do recurso:

*“Eu, PAULA MAZZOCCO, CPF 464.342.160.68, inscrito(a) para concorrer a 01 vaga de Estágio no setor De , venho RECORRER, dentro dos prazos estipulados no presente Edital, da divulgação do EDITAL 25/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04), **homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar final/resultado do procedimento de heteroidentificação complementar**) pelas razões abaixo expostas:*

O RESULTADO DIGULGADO NO DIA DE HOJE FIQUEI COMO INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA PELO MOTIVO QUE O EDITAL MENCIONADO ACIMA NÃO TEM 4.10* SENDO QUE CONSTA NO EDITAL AO 4.9.

Estou ciente de que o não atendimento das regras estabelecidas no Edital relativas à interposição de Recursos poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.”

Enviada: 08/06/2026 às 22:59h - Email rh@farroupilha.ifrs.edu.br

Resultado: INDEFERIDO

Justificativa: A candidata Paula Mazzocco encaminha recurso quanto à não homologação da sua inscrição por não atendimento ao item 4.10 do edital 25 /2026 GAB-FRP. Esclarecemos que a publicação do resultado preliminar das inscrições foi retificada e que o motivo da NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO se refere ao item 4.9 do referido Edital.

Justifica-se ainda o INDEFERIMENTO do recurso encaminhado, pois o mesmo não atende ao disposto no item 10.2 do referido Edital.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 16:27)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000233/2026-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **d75c433558**